



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

---Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão extraordinária o Conselho de Administração com as presenças da Presidente Anabela Gaspar de Freitas, Vogal Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e Vogal Hélder Duarte Henriques. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos passou o Conselho a deliberar da forma seguinte:-----

---CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE CHARNECA DA PERALVA. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, PLANO FINANCEIRO, PLANO DE MÃO DE OBRA, PLANO DE EQUIPAMENTOS. CONSIGNAÇÃO DA OBRA: Informação nº 4830 do SPO/SEP acompanhada do Plano de Trabalhos, Plano Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento, referente à empreitada em epígrafe, após validação por parte do Coordenador de Segurança em fase de obra.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e aprovar o Plano de Trabalhos, Plano Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento para a empreitada de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Charneca da Peralva.

2018.10.15

133



Mais deliberou o Conselho de Administração mandar notificar o empreiteiro do início da execução da empreitada com a realização da consignação dos trabalhos para dia 22 de outubro de 2018.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

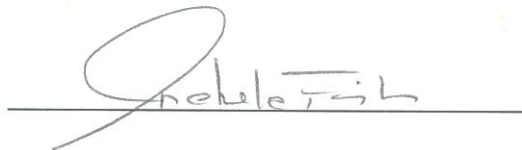
---CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE CHARNECA DA PERALVA. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO ESTALEIRO: Informação nº 4762 do SPO/SFO acompanhada do Plano de Higiene, Segurança e Saúde, e da Planta do Estaleiro Temporário da Obra, referente à empreitada em epígrafe, após validação por parte do Coordenador de Segurança em fase de obra.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e aprovar o Plano de Higiene, Segurança e Saúde mais a Planta do Estaleiro Temporário da Obra para a empreitada de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Charneca da Peralva.

Mais deliberou o Conselho de Administração mandar notificar o empreiteiro da aprovação do PHSS, bem como da apresentação do Plano de Sinalização Rodoviário provisório nos arruamentos públicos a intervencionar e plantas de situação e localização do estaleiro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta

---E não havendo mais assunto algum a tratar, a Senhora Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração-----



2018.10.15

134

Luís Fernandes
Securidade
Maria Luíla Oliveira

2018.10.15

135